

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 112

São Paulo

quinta-feira, 14 de junho de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 13-6-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSS:

Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 11-A, da E.V. 4

VERA SHIRLEY SILVA CARVALHO, RG. 6.762.627, vago em decorrência da exoneração de Rosa Maria Guimarães Weiler, ficando classificado no Departamento Técnico Normativo da Divisão de Planejamento;

Cirurgião Dentista Sanitarista Inspetor, padrão 12-A da E.V. 7

FLORIPES RITA MECCHI ZARINS, RG. 3.579.320, vago em decorrência da exoneração de Hélio Pedro Pazinato, ficando classificado no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

Nutricionista Inspetor, padrão 4-A

LUCIOLA ALVES ZULIAN, RG. 6.039.466, criado pelo Decreto-Lei 183-69 e não provido, ficando classificado no Gabinete do Diretor do Departamento Regional de Saúde de Bauri da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 12-6-84

TOMANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 9-6-84, que exonou, a pedido, CARLOS AMÉRICO ERREIRA CORTEZ, RG. 6.386.344, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I-QSG, prevalecendo a resolução publicada a 31-5-84.

Republicada por ter saído incorreta.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 13-6-84

No processo DMSCE-1.376-81-SENA, em que OLGA ABELIA MONTISSELLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.633-83-SENA, em que ADILSON AMOE PERES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.131-83 c/ap. DMSCE-603-83-SENA, em que PEDRO LOPES DO NASCIMENTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 722-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.651-83 c/aps. DMSCE-591-82, GS-SSP-6.730-83, em que NELSON DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações técnicas dos órgãos competentes da Secretaria da Administração os termos do parecer 730-84, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pelo interessado, para autorizar a expedição do Certificado de Sanidade e Capacidade Física."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Chefe do EGESP, de 28/5/84

Aplicando a Regina Maria Batista de Souza, RG. 460.770, Servente 3-A, da Lei 500/74, a pena de Suspensão por 5 dias, convertida em multa, nos termos do artigo 33 da Lei 10.261/68, c/c os arts. 251, II e 254, § 2º, da mesma lei.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, DE 13-6-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II, e 254, da Lei 10.261-68, a pena de suspensão por 2 dias, a JOSÉ FIRMINO DA LEI PAULO, RG. 2.514.237, Oficial de Administração, padrão 16-C, da E.V. 1, T-I, por infringência ao disposto no art. 241, XIV, da Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDENTE

Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto nº 17.022/81, instituído pela LC. 247/81, no valor atual da LC. 340/83, a MARIA DA GRACA DA COSTA LOPES, RG. 12.336.299, a partir de 01.02.84, auxiliar neste Gabinete; a ORLANDO ANTUNES, RG. 2.910.328, a partir de 01.03.84, auxiliar neste Gabinete; a ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA FRANCHISCO, RG. 11.212.101, a partir de 01.06.84, auxiliar T neste Gabinete.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor

Admitindo SELMA APARECIDA GROFF, RG. 14.928.207, na função de Escrivente, ref. 8 - EV. 1 - T. 1, LC. 340/83; vigência de 21.02.84 a 18.08.84, passando automaticamente a prazo indeterminado as continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433, p. 2º, alínea "c" da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RESCISÃO de Contrato de Trabalho celebrado entre o FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO e FRANCISCA EDI PINHEIRO, RG. 9.327.620, dispensada em 02.02.84; e JOSÉ KENZO YUGUE, RG. 6.644.767, dispensado em 10.02.84; e MARIA BONFIM DO NASCIMENTO, RG. 12.284.291, dispensada em 01.06.84.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO declarando que o horário da funcionária MAURA ICLÉA BAGNATORI JAVARES, RG. 9.686.779, passa a ser 8 hs. diárias - ref. 3 - EV. 3 - Tabela I - LC. 340/83 - a partir de 02.02.84; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO declarando que o horário da funcionária LUIZ ANGELO MAZZARO, RG. 9.237.221, passa a ser de 8 hs. diárias - ref. 3 - EV. 3 - Tabela I - LC. 340/83 - a partir de 01.02.84; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO declarando que o cargo da funcionária SOLANGE FÁTIMA REY, RG. 8.728.463, passa a ser ASSISTENTE - ref. 6 - EV. 3 - T. I - LC. 340/83, a partir de 01.06.84; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 11-6-84

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 19, II, do Dec. 6.580-75, gratificação de representação, ao 1º Ten. PM JOSÉ PAULO MENEZES, RG. 8.264.385, da Casa Militar, a partir de 19-6-84.

Republicada por ter saído incorreta.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 13.6.84

DECLARANDO EXONERADO

tendo em vista o disposto no art. 92, inciso III, da Constituição Estadual, a partir de 11.6.84, o dr. ANTONIO AUGUSTO PAOLIELLO, RG. 5.025.895, do cargo de Médico I, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO, a pedido,

da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bela. LILLY TOOP REBOUÇAS, RG. 2.390.980, Procurador do Estado Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado.

da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bela. MARISA DARDE SAMPAIO AMARAL, RG. 2.904.001, Procurador do Estado - Nível III, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bela. MARILIZA DOLL DE MORAES, RG. 2.992.485, Procurador do Estado - Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, ficando cessada, em consequência a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

DISPENSANDO

a contar de 1º.5.84, os seguintes servidores, ocupantes das funções-atividades abaixo indicadas, do SQP-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, das funções de serviço público adiante mencionadas, da Penitenciária de Araraquara, ficando cessados os efeitos das resoluções de 24, publicadas no D.O. de 25.1.84, que lhes atribuíram gratificação pro-labore:

Diretor do Serviço de Administração, de que trata o art. 39, inciso I, do Decreto 13.412/79

FÁBIO PEIXOTO DOS SANTOS, RG. 4.188.556, Escrivente, padrão 11-A.

Chefe da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, de que trata o art. 39, inciso IV, do Decreto 13.412/79

JOÃO BOSCO RINALDO, RG. 4.364.294, Guarda de Presídio, padrão 13-A.

Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, de que trata o art. 36, inciso I, do Decreto 13.412/79

JOSÉ LUIZ MANSUR, RG. 4.306.404, Guarda de Presídio, padrão 12-A.

DESIGNANDO:

a contar de 2.5.84, JOSÉ MARIA MONTEIRO - RG. 2.656.974, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 79, inciso III, c.c. o art. 235, do Decreto nº 13.412/79

MONOLIGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69:

a portaria de 28.5.84, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de comércio de Santos, que designou RICARDO PINTO DE OLIVEIRA NETO, RG. 5.165.815, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º sub distrito do distrito de sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez do Escrivão, ou até provimento definitivo.

a portaria de 30.5.84, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de comércio de Bauri, que designou CARLOS ALBERTO BERTONI, RG. nº 5.880.554, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até seu provimento definitivo.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da resolução de 6, publicada no D.O. de 7.4.83, que arbitrou, a títulos de Representação de Gabinete, a bela. LILLY TOOP REBOUÇAS, RG. 2.390.980, Procurador do Estado - Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

os efeitos da resolução de 29, publicada no D.O. de 30.9.83, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, a bela. MARISA DARDE SAMPAIO AMARAL, RG. 2.904.001, Procurador do Estado - Nível III, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	43
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	46
Administração	46
Cultura	61
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63